OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITATIBA - SP

FICHA Nº 008411 — MATRÍCULA Nº 008411 — L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANTONIO M. V. COSENZA — OFICIAL INTº

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MATRÍCULA N.º 008411

Data: Itatiba, 01 de abril de 1982 | FICHA 1

Oficial

IMÓVEL

N.º CADASTRO 010360-01 - 1981 - Prefeitura - Unidade Autônoma sob nº 04, - constituída por uma área de terreno localizada com frente para a Passagem 05, situada no Condomínio denominado "Parque das Laranjeiras", perímetro-urbano deste município, cidade e comarca de Itatiba, medindo 1.112,05 metros quadrados de área útil de propriedade exclusiva e 476,64 metros quadrados de área comum, perfazendo a área bruta de 1.588,69 metros quadrados medindo 25,00 metros de frente para a passafem, digo, passagem 05, por - 40,00 metros do lado direito, onde confronta com área comum, por 45,75 metros do lado esquerdo, onde confronta com a unidade autônoma nº 03 e por-30,00 metros nos fundos, onde confronta com a Estrada Municipal Itatiba--Jarimí, a qual corresponde a uma fração ideal de 1,1649% no terreno e demais parte comuns indivisíveis do Condomínio Parque das Laranjeiras.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI a: Status - Empreendimentos Imobiliários Sociedade Civil Limitada, portadora do CGC/MF sob nº 46.658.480/0001-83, com sede nesta cidade e comarca de Itatiba, à Praça da Bandeira, nº 127, neste ato representada de acordo com a cláusula 8ª de seu contrato social , registrado no - Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 10, Livro A-1, fls.250/251, em 06 de arb, digo, de abril de 1976, por seus sócios Adriano Giaretta Parodi,- brasileiro, casado, comerciante, RG.nº 2.853.815 e Cic.nº 120.129.208/53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Quintino Bomiúva, 367 e Flávio Lourençon, brasileiro, casado, engenheiro, RG.nº 2.991.859 e Cic.nº - 037.508.848/20, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, deste Estado, à Rua Antonio Sagre, nº 477. Registro anterior: Livro 02, matrícula - 466, deste RI. Dou fé. Itatiba, 01 de abril de 1982. O Oficial Maior .....

R.1/008411:- A proprietária acima qualificada e representada Transmite o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. Elzio Canale, brasileiro, viúvo, comerciante, RG.nº 1.657.286 e Cic.nº 096.000.008/91,- residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro Elias de Godoy, nº 190. Título: Escritura Pública de Dação em Pagamento, de 24.09.1981, das notas do 2º Tabelionato local (Livro 233, fls.81). Valor: Cr$. 160.000,00. Condições: Não tem. CRS do IAPAS nº 402591, série B, válido até 28.02.1982, - expedido pela Agência local. Dou fé. Itatiba, 01 de abril de 1982. O Oficial Maior

D-Cr$. 2.025,00.-

ONUS

ESPAÇO EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itatiba - SP
049467
11977-6 - AA
11977-6-040001-050000-0714
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

FICHA Nº 008411 — MATRÍCULA N.º 008411 — L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — REGISTRO GERAL

ANTONIO M. V. COSENZA — OFICIAL INTº

COMARCA DE ITATIBA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 008411 — Data — Oficial — FICHA 1

AV.2 em 27 de junho de 1984

Procede-se esta averbação do requerimento datado de 18 de maio de 1.-984, para contar que no terreno objeto desta matrícula, foi construida UMA CASA que recebeu o nº24, da passagen 5,com a área construida de 125,85m2., conforme provam o "Habite-se" e a certidão de conclusão de Obras, extraidos do processo nº2.727/82, ambos expedidos pela -- prefeitura local em 28 de junho de 1.983; tendo sido apresentado a - CND sob nº099, expedida em 23 de março de 1.984 pela Agência Fiscal-do IAPAS, desta Cidade,Valor da construção Cr$4.732.972,14 conforme - recibo predial exercicio 1.984.

O Escrevente em Exercicio, _____.

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN

R.3 em 27 de junho de 1984

Por escritura de 27 de março de 1.984, do 2º Cartório de Notas e Oficio-de justiça, desta Comarca, (Lº.261, fls.116), o proprietário pelo R.1 ELZIO CANALE, já qualificado ,vendeu o imóvel objeto desta matricula pelo valor de Cr$1.900.000,00, a RAPHAEL JURADO, espanhol, construtor desquitado, RG.468.637, môdelo 19 e CPF. nº250.599.718/72 residente - e domiciliado em São Paulo,Capital, à Avenida Paes de Barros nº1.667-Mooca.

O Escrevente em Exercicio, _____.

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN

Av.04, em 18 de novembro de 2009.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo de loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante ás edificações e suas características e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Av.05, em 18 de novembro de 2009.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, vem sendo lancado pelo contribuinte nº 41212.61.73.00461.0.0199.0 0000, controle nº 26674, junto a Prefeitura deste município.

A escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

segue na ficha 02.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 008411

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL, Oficial — WALMOR BARBOSA MARTINS JR., Substituto Oficial

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

R.06, em 18 de novembro de 2009.
VENDA E COMPRA
Por escritura datada de 20 de agosto de 1984, (Lvº 264, fls. 180), do 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, o proprietário, RAPHAEL JURADO, já qualificado; VENDEU O IMÓVEL, pelo valor de Cr$ 32.000.000,00 a GESSE GOMES BARBOSA, brasileiro, médico, RG. nº 15.211.983 e CIC. nº 014.103.852-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ SAMPAIO COSTA BARBOSA, CPF. nº 636.519.208-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva, nº 213.

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza
Prenotação nº 105.626.

Av.07, em 04 de junho de 2.012.
DENOMINAÇÃO DE VIA DE ACESSO
Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no registro seguinte, para constar que a PASSAGEM CINCO, do Condomínio "Parque das Laranjeiras" – constante da presente, passou a denominar-se: PASSAGEM AMADEU RICARDO PINTAUDE, conforme Decreto Municipal nº.2.732, de 03 de abril de 1990.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

R.08, em 04 de junho de 2.012.
CARTA DE SENTENÇA
Por Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2010, subscrita pelo MM Juiz Substituto – Dr. Gustavo Nardi, da 2ª Vara Cível desta comarca de Itatiba–SP, extraída dos autos da ação de "Separação Consensual" - Processo nº.281.01.1992.000041-4/000000-000 (Ordem nº.998/1992), requerida por GESSE GOMES BARBOSA e MARIA JOSÉ SAMPAIO COSTA BARBOSA; e, nos termos da sentença homologada em 17 de dezembro de 1992, transitada em julgado em 01 de fevereiro de 1993, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR$15.963.970,67, *FOI ATRIBUÍDO*, exclusivamente, à mulher que voltou a assinar o nome de solteira: **MARIA JOSÉ SAMPAIO COSTA**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº.8.117.441/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº.636.519.208-87, residente e domiciliada no Condomínio Parque das Laranjeiras – Passagem Cinco - nº.04, nesta cidade de Itatiba-SP.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo
Prenotação nº.121007.

Av.09, em 18 de junho de 2.012.
ESTADO CIVIL
Procede-se esta averbação à vista do requerimento referido na averbação seguinte, para constar que a proprietária pelo registro anterior: **MARIA JOSÉ SAMPAIO COSTA** teve sua separação consensual convertida em DIVÓRCIO, conforme se verifica pela averbação, feita à margem da Certidão de Casamento, extraída do termo nº.3.936, as fls.071v e 072, do livro 2/U, expedida em 08 de outubro de 1.997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito – município de Belém – Estado do Pará, nos termos da

- segue no verso -

MOD. 16

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itatiba - SP
049468
11977-6 - AA
11977-6-040001-050000-0714
FSC MISTO Papel
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

sentença proferida em 05 de setembro de 1.997, transitada em julgado, pelo Dr. Clóvis Elias Thamê, Juiz de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itatiba/SP.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

Av.10, em 18 de junho de 2.012.
CONSTRUÇÃO
Por requerimento datado de 11 de junho de 2012, a proprietária MARIA JOSÉ SAMPAIO COSTA, residente e domiciliada na rua Eng. Hemenegildo Campos Almeida, 260, ap. 101 – Jundiaí/SP, já qualificada, solicitou esta averbação para constar que a RESIDÊNCIA **nº.24** da **PASSAGEM AMADEU RICARDO PINTAUDE**, com a área construída existente de 125,85m², objeto da averbação nº.02 desta matrícula, *FOI AMPLIADA* em uma área construída regularizada de 242,97m², perfazendo, assim, a área construída total de 368,82m², conforme Auto de Regularização e Habite-se extraído do processo nº.01937/00 e expedido em 22 de maio de 2012, pela Prefeitura Municipal de Itatiba-SP; cuja ampliação recebeu, para efeitos fiscais, o valor de R$173.608,48. Foi apresentada e arquivada, nesta data, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº.000242012-21026283, emitida em 06 de junho de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda e referente à área construída total da obra acima mencionada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.121.207.

R.11, em 02 de julho de 2.012.
DOAÇÃO
Por escritura pública lavrada em 20 de junho de 2012, às págs.257/260, do livro nº.758, da 2ª Tabeliã de Notas desta cidade de Itatiba–SP, a proprietária pelo R.08, da presente: MARIA JOSÉ SAMPAIO COSTA, já qualificada, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí-SP, na rua Engenheiro Hermenegildo Campos Almeida, nº.260 – ap.101 – Vila Japi II – CEP 13208-640, *DOOU O IMÓVEL* objeto desta matrícula, pelo valor estimado de R$173.610,00 (para fins fiscais), a seu filho: **JESSÉ GOMES BARBOSA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº.36.093.578/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº.226.728.148-13, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí-SP, na rua Engenheiro Hermenegildo Campos Almeida, nº.260 – ap.101 – Vila Japi II – CEP 13208-640. A doadora declarou, no título, que a doação acima mencionada foi destacada da parte disponível de seus bens e que possuí meios que garantem sua subsistência.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.121458.

R.12 em 01 de agosto de 2.012.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras

-segue na ficha 3-

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

MATRÍCULA N.º 008411

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

avenças, emitidos na cidade de São Paulo/SP, em 12 de julho de 2.012, com força de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514/97, o proprietário pelo R.11, da presente, **JESSÉ GOMES BARBOSA FILHO,** solteiro, maior, já qualificado, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO , o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, neste ato, devidamente representada pelos procuradores Antonio Claret Alves, CPF.nº 005.695.448-40, e Gustavo Silva Ramos, CPF.nº 355.823.968-70, conforme procuração mencionada no título, para a garantia de um financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, no valor total de **R$ 510.171,22,** sendo que a quantia de R$ 500.000,00 corresponde ao financiamento a ser destinado ao devedor, R$ 580,00 correspondem ao valor do financiamento destinado ao pagamento de despesas acessórias (devidas a terceiros), e R$ 9.591,22 correspondem ao financiamento destinado ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF), a serem pagos em 180 meses, por meio de 180 prestações, parcelas mensais atualizadas monetariamente e com o acréscimo dos juros e demais encargos, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com Índice de Reajuste Mensal: IGP-M (FGV), com a taxa anual de juros de 13,9699% (nominal), e 14,9000% (efetiva), reajustáveis/recalculados na forma do título, sendo o valor da 1ª prestação mensal de R$ 513,68, (sem a inclusão da parcela mensal de amortização e juros, que somente será cobrada juntamente com a segunda prestação), e o valor da 2ª prestação corresponde a R$ 9.160,02 (e já contempla os juros estipulados no item 4-D do quadro resumo, acima mencionados, tendo sido calculado pelo Sistema de Amortização Constante – SAC), as demais prestações serão apuradas pela credora na forma mencionada na cláusula 3.2, e demais disposições previstas no contrato; com vencimento da primeira prestação mensal em 12 de agosto de 2.012, e término em 12 de julho de 2.027. O imóvel foi avaliado em R$ 1.013.000,00, para hipótese de público leilão, previsto na Lei nº 9.514/97. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, produzindo efeitos em relação às partes, respectivos herdeiros e sucessores a qualquer título. As demais condições constam do contrato.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.13 em 01 de agosto de 2.012.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se esta averbação, nos termos da Lei nº 10.931/04, para constar que, referente ao crédito no valor integral de R$ 510.171,22, foi emitida em 12 de julho de 2.012, na cidade de São Paulo/SP, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – CCI nº 2012, Série: 2343, que é parte integrante do Instrumento Particular que deu origem ao registro nº 12, comparecendo como Instituição Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A,** com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91. A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma

MOD. 16

-segue no verso-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itatiba - SP
049469
11977-6 - AA
11977-6-040001-050000-0714
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA N.º 008411

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

integral e escritural, nos termos do § 4º, do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19, da Lei nº 10.931/04.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 121.964

Av.14 em 26 de maio de 2.014.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no credor fiduciário, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, acima qualificado, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº.9.514/97, conforme requerimento datado de 29 de abril de 2014, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciário, por edital publicado nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2014, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos, no valor de R$.14.879,11, em data de 12 de maio de 2014, tendo atribuído para efeitos de consolidação o valor de R$.747.993,47.

O Escrevente Autorizado,
Valdir Coelho

Prenotação nº.130726

Av.15 em 29 de setembro de 2.014.
COMPROVAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO
Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 22 de agosto de 2014, firmado pela proprietária constante da Av.14, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, para comprovar os leilões, nos termos do art. 27, § 6º, da lei 9.514/97, juntando os autos de primeiro e segundo leilões públicos negativos, realizados respectivamente nos dias 12/08/2014 e 18/08/2014, bem como da extinção da divida do devedor fiduciário objeto do R.12, da presente, conforme termo de quitação de 22 de setembro de 2014.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 135.635.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que o imóvel retro matriculado sob número 8411, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias integralmente noticiadas na presente fotocópia. Nada mais.	Emolumentos ....: 24,04 Estado ....: 6,84 IPESP ....: 5,06 Registro Civil ....: 1,27 Trib. Justiça ....: 1,27 TOTAL ....: 38,48
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Luis Carmo Pascoal Oficial
Itatiba, 29 de setembro de 2014	

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO